



Município da Madalena

Liv33

069

*fs*  
*mr*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ATA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal

Data: 14-05-2012

Iniciada às: 10.00

Aprovada em minuta a 14-05-2012

### ORDEM DO DIA

#### I. Divisão Administrativa: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 30 de abril de 2012 - Para deliberação;-----
- 2 - Informação de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----
- 3 - Relatório de atividades desenvolvidas no período de 23 de abril a 4 de maio - Para conhecimento;-----
- 4 - José António Furtado Rodrigues - Reposição de verbas - Para conhecimento;-----
- 5 - António José Simões Santos Silva - Reposição de verbas - Para conhecimento;-----
- 6 - Rui Miguel de Jorge Alberto - Reposição de verbas - Para conhecimento;-----
- 7 - Gualter Manuel Rosa Sousa - Reposição de verbas - Para conhecimento;-----
- 8 - Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico - Agradecimento - Para conhecimento;-----
- 9 - Clube Naval da Madalena - Pedido de transporte - Para ratificação;-----

#### II. Divisão Financeira:-----

- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de maio de 2012 - Para conhecimento;-----

#### III. Divisão de Urbanismo e Ambiente: -----

##### III.1. Projetos de Arquitetura -----

- 1 - Aurélio Joaquim da Silva Machado - Processo n.º 026/2011 - Para deliberação;

##### III.2. Projetos de Especialidades: -----

- 1 - Pedro Paulo Cordeiro Gonzaga - Processo n.º 038/2011 - Para deliberação;-----
- 2 - João Carlos Dias Ferreira - Processo n.º 039/2011 - Para deliberação;-----

##### III.3. Caducidade da Aprovação do projeto de Arquitetura-----

- 1 - Maria Teresa Figueiredo Ferreira Duarte - Processo n.º 013/2010 - Para deliberação;-----

##### III.4. Loteamentos-----

- 1 - Alberto Manuel da Costa Garcia - Processo n.º 001/2009 - Alteração - Para deliberação;-----



**III.5. Empreitadas**-----

1 - Empreitada de "Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho da Madalena do Pico" - Conta Final - Registo n.º 609/2012 - Para deliberação;-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**Presidente:** José António Marcos Soares-----

**Vice-Presidente:** Marco José Freitas da Costa -----

**Vereadores:** Hernâni Hélio Jorge-----

Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora técnica, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, bem como os Chefes de Divisão de Urbanismo e Ambiente, e Financeira, respetivamente Manuel Sançana e Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela coordenadora técnica, Conceição Jorge.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Presidente

O Sr Presidente tomou a palavra, fazendo uma apresentação minuciosa e calorosa sobre a comemoração dos 50 anos da Cofaco, congratulando e agradecendo a todos os vereadores, entidades concelhias e todos os que participaram no sucesso deste evento.-----

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1- Região Autónoma dos Açores – Gabinete da Presidência - Voto de saudação – 50 Anos da Cofaco na Ilha do Pico – Para conhecimento.-

2 – Salão Recreativo dos Toledos – Pedido de apoio – Cedência de material – Festa Sr. Santo Cristo dos Toledos.-----

3- Manuel da Silva Leal – Estrada Nova – Criação Velha -Demolição e ampliação de queijaria – Processo n.º. 43/2011 – Projectos de Especialidades.-----



**Município da Madalena**

ps.

Liv33

070

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

- 4 – Alvaro Norberto Oliveira Cabral – Caminho do Pocinho – Monte – Candelária – Construção de moradia – Processo nº. 021/2010 – Projeto de arquitetura (alteração) e projetos de especialidades (alteração) – Telas finais.-----
- 5– António Augusto Afonso Carvalho – Estrada Barca-Cachorro – Debaixo da Rocha – Madalena- Construção de abrigo – Processo nº. 034/2011 - Projecto de Arquitetura e projecto de especialidades.-----
- 6- 5ª Alteração ao Orçamento do ano 2012.-----

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Deliberação nº. 242/2012 ( 14-05-2012).-----

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**1– Região Autónoma dos Açores – Gabinete da Presidência - Voto de saudação – 50 Anos da Cofaco na Ilha do Pico – Para conhecimento.**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, o registo nº.3020, de 11.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº. 243/2012 ( 14-05-2012).-----

- **Tomado conhecimento.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**2 - Salão Recreativo dos Toledos – Pedido de apoio – Cedência de material – Festa Sr. Santo Cristo dos Toledos.**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, o registo nº.2601, de 19.04.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09-05-2012, que autorizou o pedido de apoio ao Salão Recreativo dos Toledos através da colocação de 8 paus de bandeira, 3 contentores de lixo, montagem de coreto e iluminação na Ermida.-----

Deliberação nº 244/2012(14-05-2012)-----

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**3 – Manuel da Silva Leal – Estrada Nova – Criação Velha -Demolição e ampliação de queijaria – Processo nº. 43/2011 – Projectos de Especialidades.**-----

670

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0335/2012, de 10.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação n.º 245/2012(14-05-2012)-----

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

#### **4 – Alvaro Norberto Oliveira Cabral – Caminho do Pocinho – Monte – Candelária – Construção de moradia – Processo n.º. 021/2010 – Projeto de arquitetura (alteração) e projetos de especialidades (alteração) – Telas finais.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º. 0339/2012, de 11.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Projecto de Arquitectura (alteração) O requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra e que consistiram na execução de vão de porta adicional no alçado principal e na alteração de janela para porta de um vão do alçado esquerdo, aumento da área de circulação do sótão, por eliminação e uma área de arrumos, dando acesso através de uma torre à varanda descoberta que serve igualmente de alpendre; alteração da casa de banho do sótão e diminuição do pé-direito, passando um dos quartos a arrumos. No exterior houve alteração da cor de beje para rosa, e não foram executados os socos dos vãos e revestimento de pilares e chaminé em pedra serrada.-----

Estas alterações respeitam o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os pressupostos da aprovação inicial.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

#### **Projectos de Especialidades (alteração)**-----

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de



**Município da Madalena**

fs.

Liv33

071

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

apreciação prévia, pelo que, o **Projectos de Estabilidade (alteração)** apresentado pelo requerente, foi apenas analisado em termos de documentação técnica.-----

Dado que está documentalmente instruído com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão do projecto técnico, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, estando reunidas as condições para que se proceda à emissão do Alvará de Autorização de Utilização”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação nº 246/2012(14-05-2012)-----

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**5- António Augusto Afonso Carvalho – Estrada Barca-Cachorro – Debaixo da Rocha – Madalena- Construção de abrigo – Processo nº. 034/2011 - Projecto de Arquitectura e projecto de especialidades.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação nº. 03402012, de 11.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Projecto de Arquitectura-----

O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um abrigo de apoio à actividade vitivinícola, num prédio sito à Estrada Barca-Cachorro, Debaixo da Rocha, Madalena.

A pretensão mereceu o parecer favorável por parte do Parque Natural da Ilha do Pico.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

**Projectos de Especialidades**-----

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projectos de Estabilidade** apresentado pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que está documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação nº 247/2012(14-05-2012)-----

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**6 - 5ª Alteração ao Orçamento do ano de 2012.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a nota explicativa da quinta modificação ao orçamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 248/2012 (14-05-2012)-----

- **Autorizar a quinta modificação ao orçamento do ano de dois mil e doze, no valor de quatro mil euros.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **I – Divisão Administrativa:**-----

#### **1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 30-04-2012 - Para deliberação;**-----

Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

Deliberação nº 249/2012 (14-05-2012)-----

- **Aprovar a ata.**-----

Deliberação tomada por unanimidade. A Vereadora Fernanda Medeiros absteve-se por não ter estado presente.-----

#### **2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;**-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 250/2012 (14-05-2012)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

#### **3 - Relatórios de Atividades das Divisões referente ao período compreendido entre 24 abril a 4 de maio de 2012 – Para conhecimento;**-----

Foi dispensada a leitura dos relatórios de atividades desenvolvidas nas Divisões e Serviços desta Autarquia, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 251/2012 (14-05-2012)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.



Município da Madalena

fs. Liv33 072  
[Handwritten signatures]

**4 - José António Furtado Rodrigues - Reposição de verbas - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a informação datada de 27-04-2012, da Técnica Superior de Administração Pública, Lília Leal, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 252/2012 (14-05-2012)

- Tomado conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

**5 - António José Simões Santos Silva - Reposição de verbas - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a informação datada de 27-04-2012, da Técnica Superior de Administração Pública, Lília Leal, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 253 /2012 (14-05-2012)

- Tomado conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

**6 - Rui Miguel de Jorge Alberto - Reposição de verbas - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a informação datada de 27-04-2012, da Técnica Superior de Administração Pública, Lília Leal, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 254 /2012 (14-05-2012)

- Tomado conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

**7 - Gualter Manuel Rosa Sousa - Reposição de verbas - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a informação datada de 27-04-2012, da Técnica Superior de Administração Pública, Lília Leal, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 255/2012 (14-05-2012)

- Tomado conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

**8 - Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico - Agradecimento - Para conhecimento;--**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, o registo n.º 2796, de 02.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Tomar conhecimento do apoio prestado, aquando do evento “Abril com Miguel Real”, nos dias 23 e 24 de abril de 2012.-----

Deliberação n.º 256/2012 (14-05-2012)-----

- **Tomado conhecimento**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**9 - Clube Naval da Madalena - Pedido de transporte - Para ratificação;-----**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, o registo n.º 2716, de 26.04.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04-05-2012, que autorizou o pedido do Clube Naval da Madalena, através da disponibilidade de viatura e funcionário, no transporte de 9 embarcações, para o dia 27.04.2012, percurso Madalena – São Roque.-----

Deliberação n.º 257/2012 (14-05-2012).-----

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**II. Divisão Financeira:-----****1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de maio de 2012 - Para conhecimento;----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria, referente ao dia 11.05.2012, no valor de cento e dezasseis mil novecentos oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 258/2012 (14-05-2012)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**III. Divisão de Urbanismo e Ambiente:-----****III.1. Projetos de Arquitetura-----****1 - Aurélio Joaquim da Silva Machado - Processo n.º 026/2011 - Para deliberação;-----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0331/2012, de 08.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----



## Município da Madalena

Liv33  
073

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de alpendre na sua adega sita ao Porto de São Caetano, São Caetano.-----

A pretensão mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

Uma vez que a obra em causa não obriga à apresentação de Projectos de Especialidades, a aprovação do Projecto de Arquitectura consubstanciará a aprovação do licenciamento dando-se cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro", o Executivo deliberou:-----

Deliberação n.º 259/2012 (14-05-2012)-----

- **Deferir o pedido**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

### III.2. Projetos de Especialidades: -----

#### 1 - Pedro Paulo Cordeiro Gonzaga - Processo n.º 038/2011 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0324/2012, de 4.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro", o Executivo deliberou:-----

Deliberação n.º 260/2012 (14-05-2012)-----

- **Deferir o pedido**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

#### 2 - João Carlos Dias Ferreira - Processo n.º 039/2011 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0320/2012, de 4.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----



Com base na informação supra mencionado e ora transcrita - “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Projecto de Comportamento Térmico (acompanhado pela respectiva Declaração de Conformidade Regulamentar), Acústica, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 261/2012 (14-05-2012)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**III.3. Caducidade da Aprovação do projeto de Arquitetura**

**1 - Maria Teresa Figueiredo Ferreira Duarte - Processo n.º 013/2010 - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º.0310/2012, de 30.04.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - “Através do ofício n.º 5564 de 2010/11/04, foi comunicado à interessada a aprovação do Projecto de Arquitectura e a necessidade de apresentar os Projectos de Especialidades no prazo de 6 meses, sob pena de caducidade da aprovação e arquivamento oficioso do processo.

Ora, desde tal data até ao presente momento, a interessada nunca procedeu à referida apresentação, pelo que nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, pelo que poderá declarar-se a caducidade da aprovação do Projecto de Arquitectura e arquivamento oficioso do processo, sempre mediante audiência prévia da interessada.

Para o efeito, foi a requerente instada a pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis sobre o acima exposto, através do ofício com registo n.º 1986, de 2012/04/04, sem que o tenha efectuado.

Assim, propõe-se que seja declarada a caducidade da aprovação do Projecto de Arquitectura, e arquivamento oficioso do processo, por aplicação do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 262/2012 (14.05.2012)

- **Declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e arquivamento.**

Deliberação tomada por unanimidade.



## Município da Madalena

Liv33

074

### III.4. Loteamentos-----

#### 1 - Alberto Manuel da Costa Garcia - Processo n.º 001/2009 - Alteração - Para deliberação;---

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º.0318/2012, de 4.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "O requerente, na qualidade de procurador do interessado, Sr. Henrique Garcia da Rosa, pretende efectuar uma alteração ao loteamento n.º 001/2009, titulado pelo alvará n.º 02/2009, sito à Rua Dr. João de Meneses, Toledos, Madalena.-----

A alteração consiste na modificação da área de implantação e de construção do lote n.º 2, tendo a referida alteração colhido o parecer favorável do Parque Natural da Ilha do Pico. Esta alteração não provoca alteração às infra-estruturas do loteamento.-----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 30 de Março, "...a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará...", tendo o requerente apresentado autorizações de todos 2 dos restantes proprietários, sendo que o 3.º é o próprio requerente.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 30 de Março", o Executivo deliberou-----

Deliberação n.º 263/2012 (14.05.2012))-----

#### • Deferir o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

### III.5. Empreitadas-----

#### 1 - Empreitada de "Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho da Madalena do Pico" - Conta Final - Registo n.º 609/2012 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe de Divisão de urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º.0318/2012, de 4.05.2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Tendo presente a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa "Nascimento Neves & Filho, Lda";-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP) foi elaborada a conta final da empreitada, que totaliza o valor de 215.452,39€, correspondendo a 213.198,29€ de trabalhos executados e 2.254,10€ de revisão de preços, valor inferior ao valor inicial do contrato (240.000,00€), por supressão de trabalhos no valor de 26.801,75€, foi a mesma remetido ao Empreiteiro através do ofício com registo n.º 1380 de 5 de Março, para que nos termos do n.º 1 do artigo 401.º do CCP, procedesse à sua assinatura, ou, discordando da mesma, apresentasse reclamação fundamentada;-----

150



Tendo em conta que o prazo de 15 dias referido no mesmo n.º 1 do artigo 401.º do CPP, encontra-se já largamente ultrapassado, pelo que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a falta de apresentação considera-se equivalente à aceitação da conta final;-----

Tendo em conta, tudo o acima exposto, propõe-se que o dono de obra – Câmara Municipal –, proceda à aprovação da conta final da empreitada, no valor de 215.452,39€”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação n.º 264/2012 (14.05.2012)-----

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**Iniciada às 10.00 e encerrada às 11.00**

**Aprovada em 14-05-2012 em minuta e publicada através do Edital n.º 15**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu \_\_\_\_\_ redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE: Frei Prômio Manoel Soares

O VICE-PRESIDENTE: Luís Pedro

OS VEREADORES: Heitor

Fernanda Soares Medeiros

Catarina Isabel Gaspar Faria